

**CHAMADA  
PÚBLICA  
Nº 01/2022**

**Seleção de Empresas  
para Participação na  
Missão Internacional à  
Feira Web Summit 2022**

Salvador  
2022

## PREÂMBULO

**SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DA BAHIA** – **Sebrae BA**, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de serviço social autônomo, com sede à Rua Arthur de Azevêdo Machado, 1225, Civil Tower – Torre Cirrus, CEP: 41760-000, em Salvador - BA, inscrito no CNPJ sob nº 14.797.724/0001-12, convida as Micro e as Pequenas Empresas do Estado da Bahia a encaminharem proposta para participarem da **Missão Internacional que compõe visitas técnicas a empresas e instituições de base tecnológica e à Feira Web Summit, que ocorrerá no período de 29 de outubro 06 de novembro de 2022, em Portugal**, nos termos e condições previstas nesse edital.

Mais informações poderão ser solicitadas ao **Sebrae BA**, pelo e-mail [cmi@ba.sebrae.com.br](mailto:cmi@ba.sebrae.com.br)

O instrumento convocatório desta Chamada Pública pode ser retirado no Portal do **Sebrae BA** na internet, <https://bit.ly/3QbVOuf>

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente Chamada Pública tem por objeto a seleção de até **15 (quinze) Micro e/ou Pequenas Empresas**, sediadas no Estado da Bahia, cujo objeto social enquadre-se no perfil de TIC, Startup e E-Commerce e/ou empresa de base tecnológica, para participarem da **Missão Internacional que compõe visitas técnicas a empresas e instituições de base tecnológica e à Feira Web Summit, que ocorrerá no período de 29 de outubro a 06 de novembro de 2022, em Portugal** nos termos e condições previstas nesse edital.

## 2. OBJETIVOS DA CHAMADA PÚBLICA

- 2.1. Desenvolver um plano para participação das Micro e Pequenas Empresas baianas dos setores acima descritos para a Missão Internacional;
- 2.2. Conquistar conhecimento sobre tendências de mercado, novas tecnologias, inovação, novos fornecedores e parcerias, para Micro ou Pequenas Empresas do Estado;
- 2.3. Estimular e apoiar as empresas participantes no processo de implementação de melhorias nos seus negócios, com base nas informações e observações realizadas na missão internacional.

## 3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar da Chamada Pública **Micro e Pequenas Empresas** cuja matriz esteja sediada no Estado da Bahia e que atenderem as seguintes condições:
  - 3.1.1. As microempresas e as empresas de pequeno porte que atendam aos limites de faturamento estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
  - 3.1.2. As microempresas e as empresas de pequeno porte que apresentem habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme Anexo II do presente edital;
  - 3.1.3. Não estar inadimplente com o **Sebrae BA**. Esta informação será consultada

junto ao sistema de pagamentos da entidade;

- 3.1.4. O participante da Missão deverá ser sócio ou gestor da proponente, indicado pela mesma;
- 3.1.5. O apoio do **Sebrae BA** será permitido somente para um representante da empresa selecionada.
- 3.1.6. Limite de participação das empresas: Limita-se em, no mínimo, 50% o percentual das vagas que serão destinadas a empresas participantes de programas ou projetos setoriais do Sebrae/BA.
  - 3.1.6.1. Em não sendo atingido este percentual de 50% por parte das empresas atendidas nos projetos setoriais do Sebrae/BA, as vagas remanescentes poderão ser oferecidas às demais inscritas, de acordo com as regras eliminatórias e classificatórias deste edital

## 4. DAS ETAPAS DA CHAMADA PÚBLICA

4.1. A Chamada Pública terá 3 (três) etapas, a saber:

- I. Entrega de propostas;
- II. Processo de seleção;
- III. Formalização.

## 5. DA ENTREGA DAS PROPOSTAS

- 5.1. Os proponentes que atenderem às condições de participação previstas no edital deverão realizar o preenchimento de todos os documentos referidos nos Anexos I, II, III e IV para Apresentação e inscrição de Propostas disponível no endereço <https://bit.ly/3QbVOuf> e após preenchimento encaminhar para o e-mail [cmi@ba.sebrae.com.br](mailto:cmi@ba.sebrae.com.br)
  - 5.1.1. Após envio dos documentos, os proponentes receberão um e-mail confirmando a inscrição.
  - 5.1.2. Faz-se necessário também o preenchimento, e envio ao e-mail [cmi@ba.sebrae.com.br](mailto:cmi@ba.sebrae.com.br), do diagnóstico do Plano Nacional da Cultura Exportadora ( PNCE), encontrada no site do Ministério da Economia no link <http://sphinxweb.com.br/me/perfil>
  - 5.1.3. Caso o proponente não receba o e-mail de confirmação, deverá entrar em contato com o **Sebrae BA**, até **15/09/2022**, formalizando o não recebimento, através do e-mail [cmi@ba.sebrae.com.br](mailto:cmi@ba.sebrae.com.br)
- 5.2. A documentação referida nos Anexos I, II, III e IV, do edital deverão ser **DIGITALIZADOS** e encaminhados para o e-mail [cmi@ba.sebrae.com.br](mailto:cmi@ba.sebrae.com.br) até o dia **15 de setembro de 2022**, informando no campo assunto o seguinte:

- 5.2.1. A qualquer tempo o **Sebrae BA** poderá solicitar a apresentação de documentos originais para verificação.
- 5.3. A data limite para envio da documentação digitalizada para o e-mail [cmi@ba.sebrae.com.br](mailto:cmi@ba.sebrae.com.br) e o preenchimento do PNCE é **o dia 15 de setembro de 2022**.
- 5.3.1. O não envio do e-mail ensejará o cancelamento automático da inscrição.
- 5.3.2. O não preenchimento do diagnóstico do PNCE ensejará o cancelamento automático da inscrição.

## 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

### 6.1. Etapa na qual o **Sebrae BA**:

- 6.1.1. Fará verificação dos documentos, informações e o atendimento às exigências da Chamada Pública; e
- 6.1.2. Se julgar necessário, visita *in loco* para melhor conhecer a realidade da empresa.

6.2. A seleção da proposta será analisada e julgada por um Comitê Técnico designado pelo **Sebrae BA**, que analisará o mérito e a validade dos documentos apresentados.

6.3 Os critérios utilizados para a seleção serão os seguintes:

#### 6.3.1. Eliminatório:

- I. Empresa que **não** atua nos setores que são público-alvo da Feira **WEB SUMMIT 2022**
- II. Empresa com faturamento superior a R\$ 4.800.000,00/ano.
- III. Empresa que esteja inadimplente com o **Sebrae BA**.
- IV. Empresa que não apresente regularidade jurídica e fiscal.
- V. Empresa que não obtiver a pontuação mínima de 70 pontos no diagnóstico PNCE.
- VI. Empresa que tenha participado de missão empresarial internacional organizada pelo **Sebrae BA** nos últimos 12 (doze).

### **6.3.2. Classificatório (pontuação máxima = 7 pontos):**

- I. A empresa estar ou já ter participado de alguma ação promovida pelo **Sebrae BA** para o desenvolvimento do setor nos últimos 2 (dois) anos: **2 pontos**

**OBSERVAÇÃO: pontuação não acumulativa em relação aos itens anteriores.**

- II. Apresentar plano de trabalho do candidato na missão ressaltando, entre outros, a expectativa de aplicação na sua empresa do conhecimento adquirido durante a missão: **máximo de 5 pontos** (calculados de acordo com Barema no Anexo V deste edital -

**OBSERVAÇÃO:** A base de consulta para verificação da pontuação do item I acima é o cadastro do Sebrae BA.

### **6.3.3. O critério de desempate:**

(1º) Estar participando de projeto coletivo promovido pelo SEBRAE para o desenvolvimento do setor.

(2º) Maior pontuação no Plano de Trabalho.

(3º) Maior pontuação no Diagnóstico PNCE

(4º) Sorteio.

- 6.4 A qualquer momento, o **Sebrae BA** poderá desclassificar a proposta que apresentar informação inverídica ou que, por fato superveniente, perca as condições ofertadas, sendo nesses casos convocada a proposta classificada na posição imediatamente posterior.

## **7. DO CUSTO DA MISSÃO**

- 7.1. Para a realização da missão objeto desta Chamada Pública os participantes selecionados pagarão ao **Sebrae BA** o equivalente a **50%** do valor do pacote de viagem em apartamento duplo.
- 7.2. O apoio do **Sebrae BA** será de **50%** sobre o valor do pacote de viagem, sendo a hospedagem em apartamento duplo.
- 7.3. O pacote de viagem inclui:
- i. Pacote aéreo de ida e volta – Salvador – Lisboa – Salvador em classe econômica, incluindo as taxas de embarque;
  - ii. Despacho de apenas 01 (uma) mala com peso máximo de 23kg.
  - iii. Hospedagem em hotel padrão mínimo 3 estrelas, em quartos duplos com banheiro privativo;
  - iv. Transfer na cidade de Lisboa aeroporto/hotel/aeroporto.
  - v. Transfer na cidade de Lisboa para visitas técnicas agendadas pelo Sebrae/BA.
  - vi. Seguro de viagem para todo o período da Missão.
  - vii. Tickets de entrada na Feira.
  - viii. Participação em visitas técnicas agendas pelo Sebrae/BA e visitas guiadas na feira;
  - ix. Participação no Encontro de Resultados após a Missão Internacional.
  - x. Apoio técnico do Sebrae/BA durante todo o período da Missão, incluindo preparação para a mesma.

- 7.4. O pagamento do valor sob a responsabilidade dos proponentes selecionados, descritos no item 7.1, poderá ser realizado através de **cartão de crédito**, em até **10 vezes**, sem juros, diretamente ao **Sebrae BA**, ou à vista, em dinheiro ou cartão de débito.
- 7.5. Em caso de desistência, após a assinatura do Termo de Adesão e já havendo sido feito dispêndio por parte do Sebrae, a empresa deverá restituir ao **Sebrae BA o equivalente aos 50%**, referente ao valor do pacote de viagem, conforme previsto no item 7.2, não sendo devido pelo **Sebrae BA** qualquer tipo de ressarcimento ou indenização.

## 8. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

As partes interessadas comprometem-se a:

### 8.1. Participantes selecionados:

- I. Cumprir as disposições do Código de Ética do **Sebrae BA**, que se aplicam a presente contratação. O documento está disponível <https://bit.ly/3Ab5WLP>
  - II. Firmar Termo de Adesão e efetuar o pagamento do valor referente à sua participação na Missão, em **até o dia 30/09/2022**. No caso de não assinatura no prazo determinado a vaga será automaticamente destinada ao primeiro proponente da lista de espera, que terá **05/10/2022** para firmar o Termo de Adesão e fazer o pagamento, a partir do recebimento de comunicado formal do **Sebrae BA**;
  - III. Responsabilizar-se pela documentação necessária para o embarque, tais como passaporte, cartão de vacinação, visto, com validade mínima de 6 (seis) meses posteriores a data da missão empresarial e demais exigências legais do país onde se realizará a Missão, arcando com todos os custos correspondentes;
  - IV. Participar das reuniões virtuais de capacitação com foco nos resultados da Missão que deverão ser informadas oportunamente pelo **Sebrae BA**;
  - V. Participar de todas as atividades técnicas da Missão internacional;
  - VI. Disseminar os conteúdos para outros empresários a partir da convocação do **Sebrae BA** para participação em eventos após a Missão Internacional;
  - VII. Implementar melhorias na empresa conforme plano de trabalho apresentado e apresentar ao **Sebrae BA**, enviando um arquivo PowerPoint para o e-mail [cmi@ba.sebrae.com.br](mailto:cmi@ba.sebrae.com.br) até o dia **06/05/2023**, utilizando como base um modelo de apresentação que será disponibilizado após a Missão com os resultados alcançados;
  - VIII. Participar do encontro de resultados pós-missão;
  - IX. Ceder ao **Sebrae BA** os direitos de uso de imagem e voz obtidas durante a Missão Empresarial, para a utilização em campanhas promocionais e/ou institucionais do **Sebrae BA**;
  - X. Manter a guarda dos comprovantes de check-in e checkout do hotel. Os comprovantes originais devem ser entregues ao representante do **Sebrae BA** após o retorno.
- 8.1.1. A não participação no encontro de capacitação e/ou reuniões da Missão, assim como a não entrega dos comprovantes de check-in e checkout do hotel, implicará no cancelamento do apoio do **Sebrae BA** à proponente selecionada, que, somente poderá embarcar se arcar com **100% do valor do pacote de viagem.**

## 8.2. Sebrae BA:

- I. Apoiar financeira e tecnicamente os participantes selecionados através do presente Edital;
- II. Realizar atividades técnicas com foco nos resultados da Missão para os participantes das Micro e de Pequenas Empresas;
- III. Executar a Missão empresarial internacional;
- IV. Promover o acompanhamento da implementação de melhorias e avaliar os resultados apresentados pelas empresas em evento específico.

## 9. DA FORMALIZAÇÃO

- 9.1. Os participantes selecionados serão convocados para a **assinatura do Termo de Adesão** devendo fazê-lo **até 30/09/2022**.
- 9.2. Caso os participantes selecionados se recusem a assinar o Termo de Adesão, decairá o direito ao recebimento do apoio do **Sebrae BA**, devendo ser convocadas as empresas cujas propostas foram classificadas em posição imediatamente posterior, as quais **terão até 30/09/2022** para assinar o Termo de Adesão e realizar o pagamento.

## 10. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

- 10.1. Durante o período da missão empresarial, o **Sebrae BA** realizará avaliações e visitas técnicas com as empresas participantes;
- 10.2. As empresas selecionadas estão obrigadas a participar de encontros de avaliação de resultados no período de até 2 (dois) anos após a missão para avaliações dos reflexos que a missão trouxe para o negócio, com exceção das empresas que tiverem suas atividades encerradas ou declararem falência dentro deste período.
- 10.3. As empresas selecionadas estão obrigadas a participar integralmente da programação de preparação, da programação da missão e dos eventos pós-missão, **sob pena de arcarem com 100% do valor que foi apoiado pelo Sebrae/BA**;
- 10.4. No caso de verificação, pelo representante do **Sebrae BA**, da ausência das empresas beneficiadas com o apoio na programação da missão, o **Sebrae BA** reserva-se ao direito de não mais apoiar a empresa em novas edições de Missões Empresariais e, **efetuar a cobrança dos valores de apoio, ficando o empresário responsável por 100% do valor do pacote**.

## 11. DOS PRAZOS DA CHAMADA PÚBLICA

11.1. A presente Chamada Pública permanecerá vigente **até o dia 15/09/2022**, observando-se prazo para finalização das etapas definidas na tabela a seguir:

Etapas	Prazos
Lançamento da Chamada Pública	02/09/2022
Entrega da Documentação pelos proponentes e Preenchimento Diagnostico PNCE	Até 15/09/2022
Seleção das empresas (análise documentação e diagnóstico PNCE)	Até 23/09/2022
Comunicação (Publicação na internet)	27/09/2022
Assinatura do Termo de Adesão e Pagamento (cartão crédito/débito)	Até 30/09/2022
Participação na Preparação Pré-evento	05/10/2022
1º Encontro de apresentação de resultados – 2 semanas pós evento.	22/11/2022
2º Encontro de apresentação de resultados – 6 meses pós Feira	06/05/2023

11.2. Caso os proponentes selecionados não apresentem a documentação solicitada nos Anexos I, II, III e IV até o prazo estabelecido nesta Chamada Pública, serão considerados desistentes da proposta.

11.3. Enquanto vigor a presente Chamada Pública, o **Sebrae BA** poderá ampliar ou reduzir o número de participantes, bem como cancelar a missão empresarial.

## 12. DAS DÚVIDAS E QUESTIONAMENTOS

12.1. Quaisquer dúvidas e questionamentos em relação à presente chamada pública poderão ser dirimidos diretamente junto a Coordenação de Mercado e Internacionalização do **SEBRAE/BA**, através do e-mail [cmi@ba.sebrae.com.br](mailto:cmi@ba.sebrae.com.br)

## 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O **Sebrae BA** poderá, a qualquer tempo, cancelar a presente Chamada Pública, no todo ou em parte, sem que caiba qualquer direito de indenização às proponentes.

13.2. A participação na chamada pública implicará a aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste edital, sob as quais não poderá se alegar desconhecimento.

13.3. O **Sebrae BA** não ressarcirá os participantes selecionados no caso de verificação de impossibilidade de embarque por ausência do participante ou pela ausência de apresentação dos documentos mencionados no item 8, subitem 8.1, inciso II. **Nestes casos, os participantes selecionados pagarão 100% do valor do pacote.**

- 13.4. Conforme disposto no subitem 8.1.1., a não participação nos encontros de capacitação e/ou reuniões da missão, implicará no cancelamento do apoio do **Sebrae BA** à proponente selecionada, que, **somente poderá embarcar se arcar com 100% do valor do pacote de viagem.**
- 13.5. O foro de Salvador, Estado da Bahia, é competente para conhecer e julgar as questões decorrentes do presente Edital.

Salvador, 02 de setembro de 2022.

## **ANEXOS**

**ANEXO I – MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS**

**ANEXO II – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

**ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE SER MICRO OU PEQUENA EMPRESA**

**ANEXO IV - MODELO DE PLANO DE TRABALHO DA EMPRESA PARA PARTICIPAÇÃO  
NA MISSÃO EMPRESARIAL À FEIRA WEB SUMMIT 2022**

## ANEXO I

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

#### DECLARAÇÃO

\_\_\_\_\_, (REPRESENTANTE LEGAL, SEGUNDO CONTRATO SOCIAL), inscrito (a) no RG sob nº \_\_\_\_\_ e CPF sob nº \_\_\_\_\_, **DECLARO**, sob as penas da lei, serem autênticos e verdadeiros todos os documentos e cópias digitalizadas encaminhadas para o **Sebrae BA** para participação na **Missão Empresarial Internacional para a Feira WEB SUMMIT 2022 e visitas técnicas a empresas e instituições de base tecnológica em Portugal**.

---

REPRESENTANTE LEGAL

## **ANEXO II**

### **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO**

#### **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

1. Cópia do Contrato social CONSOLIDADO E ATUALIZADO, devidamente registrado na Junta Comercial;
2. Cópia do RG e CPF do representante legal da empresa;
3. Prova de inscrição no CNPJ do Ministério da Fazenda.

#### **REGULARIDADE FISCAL:**

1. Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (PGFN e INSS)
2. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da empresa, na sua forma da lei.
3. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da empresa, na sua forma da lei.
  - 3.1 Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, por meio do Certificado de Regularidade de FGTS (CRF) do domicílio ou sede da empresa.

#### **DO PARTICIPANTE NA MISSÃO:**

1. Cópia do Passaporte e de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF).
  - 1.1 O participante da missão deverá ser sócio da proponente ou indicado por ela.

## ANEXO III

### MODELO DE DECLARAÇÃO Microempresa e Pequena Empresa

#### DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins da **Chamada Pública nº01/2022 - Seleção de Empresas para Participação na Missão Internacional à Feira WEBSUMMIT 2022 e visitas técnicas a empresas e instituições de base tecnológica em Portugal**, e sob as penas da lei, que referente ao meu estabelecimento, **considerando a matriz, filiais, bem como grupo empresarial**, o faturamento anual não excede a **R\$ 4.800.000,00 (quatromilhões e oitocentos mil reais)**.

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL**

**NOME:**

**RG:**

**CPF:**

## ANEXO IV

### MODELO DE PLANO DE TRABALHO DA EMPRESA

#### Para participação na Missão Internacional à Feira WEB SUMMIT 2022 e visitas técnicas a empresas e instituições de base tecnológica

**Situação da Empresa** - Descrever a empresa, localização, breve histórico, estrutura existente e situação financeira.

**Cientes, Produtos e Serviços** - Descrever as características dos clientes, produtos e serviços da empresa.

**Principais Necessidades** - Descrever as necessidades atuais da empresa para aumentar a competitividade.

**Objetivo** - Descrever qual é o principal objetivo com a participação na Missão Internacional à Feira WEB SUMMIT 2022.

**Resultados Esperados** - Descrever as melhorias que pretende implementar na sua empresa a partir da participação na Missão Internacional à Feira WEB SUMMIT 2022.

**Informe as feiras nacionais e internacionais que a empresa já participou:**

a) Como expositora:

b) Como visitante:

